



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.145-A, DE 2024 **(Do Sr. David Soares)**

Institui o dia 26 de Setembro como Dia Nacional dos Internacionalistas; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. DEFENSOR STÉLIO DENER).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Emenda oferecida pelo relator
- Parecer da Comissão
- Emenda adotada pela Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal David Soares - União Brasil/SP

PROJETO DE LEI Nº de 2024
(Do Deputado Sr. David Soares)

Institui o dia 26 de Setembro como
Dia Nacional dos Internacionalistas.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional dos Profissionais de Relações Internacionais, a ser comemorado anualmente no dia 26 de Setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Apresentação: 30/10/2024 13:14:40.423 - MESA

PL n.4145/2024

Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.3235 - CEP 70.160-900
Brasília – DF – e-mail: dep.davidsoares@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243345639500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares





JUSTIFICATIVA

A criação do Dia Nacional do Profissional de Relações Internacionais, a ser celebrado em 26 de setembro, visa reconhecer o papel essencial desses profissionais na construção de pontes diplomáticas, no fortalecimento das relações internacionais e na promoção da paz e cooperação global.

“Devido a constante mutabilidade dos fenômenos internacionais, um dos grandes desafios do internacionalista está localizado em se atentar aos diversos acontecimentos do mundo como as guerras, crises econômicas, políticas e ambientais que impactam diretamente nas estruturas do mundo”(KEOHANE, NYE, 2012, p. 7, apud AMAZÔNIA, 2024)¹

Portanto, a data busca valorizar as contribuições que os profissionais oferecem ao desenvolvimento do Brasil no cenário mundial, bem como estimular o entendimento sobre a importância da profissão na nação brasileira.

Sala das Sessões, em de Outubro de 2024.

Deputado DAVID SOARES

1 AMAZÔNIA, Internacional da. 26 de setembro: refletindo a importância do internacionalista no mundo atual. Disponível em: <https://internacionaldaamazonia.com/2024/09/26/26-de-setembro-refletindo-a-importancia-do-internacionalista-no-mundo-atual/>. Acesso em: 08 out. 2024.



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.145, DE 2024

Institui o dia 26 de Setembro como Dia Nacional dos Internacionalistas.

Autor: Deputado DAVID SOARES

Relator: Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 4.145, de 2024, de autoria do Senhor Deputado David Soares, visa instituir o “Dia Nacional dos Internacionalistas”, a ser comemorado, anualmente, em 26 de setembro.

A proposição foi distribuída à Comissão de Cultura, para exame de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que deve se manifestar quanto à sua constitucionalidade e juridicidade.

O PL está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), e sua tramitação obedece ao regime ordinário, conforme o disposto no art. 151, III do RICD.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao PL no âmbito desta Comissão.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR



O Projeto de Lei nº 4.145, de 2024, institui o “Dia Nacional dos Internacionalistas”, a ser comemorado, anualmente, em 26 de setembro.

A data escolhida já está consagrada em diversos países como o dia dos internacionalistas ou dos profissionais de relações internacionais, embora não se saiba com exatidão a motivação pela escolha dessa data específica.

Conforme sustenta o nobre proponente da matéria, a instituição dessa data comemorativa visa reconhecer o papel essencial dos profissionais de relações internacionais na construção de “pontes diplomáticas, no fortalecimento das relações internacionais e na promoção da paz e cooperação global”. Dessa maneira, prossegue o autor, o presente projeto valoriza “as contribuições que esses profissionais oferecem ao desenvolvimento do Brasil no cenário mundial, bem como estimular o entendimento sobre a importância da profissão na nação brasileira”.

É importante ressaltar que, apesar de já se comemorar no Brasil no dia 26 de setembro de cada ano o Dia do Profissional de Relações Internacionais, essa data ainda não foi instituída oficialmente em lei federal.

Assim, a proposição em análise preenche uma lacuna, e faz justiça a esses profissionais tão importantes em um cenário global onde urgem o diálogo e a cooperação entre as nações.

Com relação ao atendimento do disposto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, cabe ressaltar que o objeto da presente proposição ainda precisa ser avaliado em consulta ou audiência pública realizada com a participação de organizações e associações legalmente reconhecidas vinculadas aos segmentos interessados na criação da data comemorativa em análise.

Contudo, em face do entendimento firmado nas recentes Questões de Ordem nº 260/2025 e nº 262/2025¹, de 5 de maio de 2025, de que os requisitos exigidos pela referida lei “devem ser satisfeitos ao longo da tramitação legislativa bicameral, não necessariamente no momento da

¹ Disponíveis em: <https://www.camara.leg.br/v-busca-qordem/37248> e <https://www.camara.leg.br/v-busca-qordem/37250>. Acesso em 15 mai. 2025.



apresentação da proposição”, não vemos óbice em aprovar o projeto nesta Comissão.

Por derradeiro, em benefício da precisão, sugerimos uma Emenda ao projeto, a fim de padronizar na ementa e no art. 1º a denominação da data comemorativa que se quer instituir.

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.145, de 2024, com a Emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER
Relator



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.145, DE 2024

Institui o dia 26 de Setembro como Dia Nacional dos Internacionalistas.

EMENDA Nº

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Institui o Dia Nacional dos Profissionais de Relações Internacionais.”

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER
Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.145, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação, com emenda, do Projeto de Lei nº 4.145/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Defensor Stélio Dener.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Denise Pessoa - Presidente, Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Erika Kokay, Luizianne Lins, Marcelo Queiroz, Pompeo de Mattos, Raimundo Santos, Bia Kicis, Coronel Chrisóstomo, Jack Rocha, Lenir de Assis, Sâmia Bomfim e Talíria Petrone.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA
Presidente



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.145, DE 2024

Institui o dia 26 de Setembro como Dia Nacional dos Internacionalistas.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Institui o Dia Nacional dos Profissionais de Relações Internacionais.”

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

Presidenta

